

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

### ATA DA 176ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (12.06.2023), às quinze horas (15h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 176ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, estando o Dr. João Rodrigues Filho de forma remota, do Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Vice-Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SINDSEMP/TO), da Sra. Alane Torres de Araújo Martins, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), e de diversos membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Relatório de gestão do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP (interessado: Dr. João Edson de Souza); 3. Relatórios de inspeção do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cristalândia (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 4. Readequação do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins. Proposta de alteração: 4.1 Resolução n. 001/2006/CPJ – “Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”; 4.2. Anexo I da Lei n. 3.472/2019 – “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências” (proponente: Procuradoria-Geral de Justiça); 5. Autos SEI n. 19.30.8060.0000080/2023-68 – Proposta de alteração da Resolução n. 001/2022/CPJ (proponente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; pedido de vista: Procuradoria-Geral de Justiça); 6. E-doc 07010573966202396 – Proposta de alteração da Resolução n. 001/2022/CPJ (proponente: Coordenador do

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

GAESP); e 7. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 175ª Sessão Ordinária e da 154ª Sessão Extraordinária (ITEM 1)**, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça João Edson de Souza para a apresentação do **Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP) em 2022 (ITEM 2)**, sob sua coordenação. Registrou de início que modificações ocorridas quando da instituição do GAESP, em substituição ao então Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GECEP), permitiram uma integração importante com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), visto que ambos lidam com temas muito sensíveis. Assim, destacou (i) a composição atual do grupo, que conta com os Promotores de Justiça Rafael Pinto Alamy e Saulo Vinhal da Costa, sob sua coordenação; (ii) o apoio administrativo exercido por uma técnica ministerial e duas estagiárias de pós-graduação; (iii) os eixos de atuação do GAESP, quais sejam, o controle externo da atividade policial; a titularidade da ação penal em juízo; a fiscalização da execução penal e da política penal; e a titularidade em juízo da exigibilidade de interesses de relevância social; (iv) o relatório quantitativo dos procedimentos extrajudiciais em trâmite; (v) o Sistema de registro de mortes decorrentes de intervenção policial (SRMIP); (vi) os processos judiciais e inquéritos policiais em trâmite; (vii) os procedimentos em andamento; e (viii) a audiência pública com o tema “Políticas em segurança pública e o combate aos altos índices de homicídios”, a realizar-se em 23/06/2023, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra, a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou o Coordenador do GAESP pelo brilhantismo e robustez da atuação. Levantou questão acerca (1) do acompanhamento do sistema de registro de mortes decorrentes de intervenção policial; (2) a forma de atuação do GAESP nos diversos procedimentos em andamento; e (3) as providências em relação ao recurso interposto pela Pastoral Carcerária (PCr), ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em face de promoção de arquivamento de Notícia de Fato de natureza criminal, recentemente julgado no âmbito deste Colegiado. O Dr. João Edson esclareceu, sobre o SRMIP, que o seu acompanhamento cumpre ao Promotor Natural, cabendo ao GAESP a coleta de informações e alimentação do banco de dados. No tocante à forma de atuação do grupo, salientou que são promovidas reuniões com órgãos e entidades interessados nas demandas em específico e realizados estudos e pesquisas em outros entes federativos. Já em relação ao

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

procedimento extrajudicial que tem como interessada a Pastoral Carcerária, registrou que o encaminhou ao Procurador-Geral de Justiça para a designação do Promotor Natural, com a prévia disponibilidade de auxílio por parte do GAESP. O Dr. Marcos Luciano Bignotti, por sua vez, solicitou informações quanto à atuação do GAESP em relação aos recentes níveis alarmantes de homicídios na Capital. O Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública esclareceu que, nos termos da Resolução n. 005/2021/CPJ, sua atuação está condicionada à anuência ou solicitação de auxílio formulada pelo Promotor de Justiça com atribuições naturais. E, diante da gravidade da situação, entendeu-se que a audiência pública seria o mais indicado no momento. Novamente com a palavra, o Dr. Marcos Luciano, na condição de Ouvidor do Ministério Público, citou os exitosos termos de colaboração firmados entre a Ouvidoria e os Centros de Apoio Operacionais da Saúde (CaoSaúde) e de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma) para o encaminhamento de cópia das demandas referentes às respectivas áreas de atuação, sugerindo o mesmo para o GAESP, como uma melhor forma de lidar com dados sensíveis. Reforçou seu entendimento de que a Ouvidoria deveria ser mais demandada na Instituição e enalteceu o fantástico apoio que o Procurador-Geral de Justiça tem oferecido ao órgão. Em reforço, o Presidente propôs que os referidos termos de colaboração da Ouvidoria sejam estendidos aos demais centros de apoio, grupos e núcleos de atuação, determinando à sua Assessoria Especial Jurídica que auxiliasse na intermediação dos acordos entre a Ouvidoria e os interessados. A Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, por sua vez, pediu esclarecimentos quanto à instalação de câmeras nos uniformes dos policiais militares, destacando se tratar de uma medida benéfica tanto à população quanto ao agente de segurança. Frisou ainda a importância da Instituição trabalhar o regime semiaberto, até então inexistente no Tocantins. A respeito das câmeras, o Coordenador do GAESP registrou que o Estado do Tocantins realizou um teste há cerca de 1 (um) ano, não havendo mais informações a respeito desde então; salientou, outrossim, que recomendar-se-á sua implantação no prazo de 10 (dez) meses. Já no tocante à estruturação dos regimes de cumprimento de pena, enfatizou se tratar de uma situação grave, cujo procedimento se encontra em andamento, pelo que pretende apresentar melhores resultados no próximo relatório de gestão. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, por seu turno, teceu considerações a respeito do sistema penitenciário brasileiro e lembrou que o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, em Cariri do Tocantins, foi originariamente

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

concebido como uma colônia agrícola para receber os internos do regime semiaberto. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira registrou o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), sob sua direção-geral, na organização da audiência pública sobre as políticas públicas em segurança e o combate aos altos índices de homicídios. Disse acreditar que dessa audiência sairão entendimentos relevantes para que as instituições exerçam o seu dever e responsabilidade. Externou preocupação, no entanto, com a segurança dos participantes, razão pela qual sugeriu ao Coordenador do GAESP que requiera o apoio do GAECO, do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS) e da Assessoria Militar, em virtude dos riscos em potencial. O Presidente agradeceu ao Dr. João Edson de Souza pela apresentação e esclarecimentos e o parabenizou pela atuação, juntamente aos demais integrantes do GAESP, os Drs. Saulo Vinhal da Costa e Rafael Pinto Alamy (atual composição) e os Drs. Rui Gomes Pereira da Silva Neto e Adailton Saraiva Silva (composição anterior). Logo após, interrompeu-se a transmissão *online* e, a portas fechadas, passou-se à apresentação, pelo Dr. Moacir Camargo de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público, dos **relatórios de inspeção do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS e das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cristalândia (ITEM 3)**. Participaram das discussões em plenário os Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria, Drs. Edson Azambuja e Thaís Massilon Bezerra Cisi; o Coordenador e o membro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, Drs. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, respectivamente. Retomada a transmissão regular da sessão, o Presidente apresentou **Proposta de readequação do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins (ITEM 4)**, consistente em (1) alteração da Resolução n. 001/2006/CPJ, que “Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”; e (2) alteração do Anexo I da Lei n. 3.472/2019, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Esclareceu que a proposta se originou da análise, por parte da Administração, da necessidade de um realinhamento do seu quadro auxiliar, visando a realização de concurso público. Registrou ainda que a Asamp requereu acesso à

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

proposição, o que não foi possível disponibilizar previamente pois o documento se encontrava sob revisão. Tal fato não gerou prejuízo, a seu ver, porquanto a matéria será submetida à análise conjunta das Comissões de Assuntos Institucionais (CAI) e de Assuntos Administrativos (CAA), oportunidade em que as entidades classistas poderão tomar conhecimento e se manifestar sobre o tema. Deliberou-se então pelo encaminhamento da proposta à CAA e à CAI. Ato contínuo, encaminhou-se, também às Comissões de Assuntos Institucionais e de Assuntos Administrativos, (i) os **Autos SEI n. 19.30.8060.0000080/2023-68 (ITEM 5)**, que se encontravam com vista à Procuradoria-Geral de Justiça; e (ii) o **E-doc n. 07010573966202396 (ITEM 6)**, oriundo da coordenação do GAESP; ambos referentes a propostas de alteração da Resolução n. 001/2022/CPJ, que “Regulamenta os critérios para licença compensatória decorrente do trabalho extraordinário por exercício cumulativo de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos (ITEM 7)**. O Procurador-Geral de Justiça apresentou **Justificativa** e o **Projeto de Lei n. 004/2023**, que visa a recomposição do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, a fim de ajustá-lo aos comandos legais vigentes, mormente a partir da edição da Lei Federal n. 14.520, que reajustou o subsídio dos membros do Supremo Tribunal Federal, e da Lei n. 14.521, que recompôs o subsídio do Procurador-Geral da República, ambas de 9 de janeiro de 2023. Em votação, a proposta restou acolhida por unanimidade. Por fim, interrompeu-se novamente a transmissão *online* para tratar do **E-doc n. 07010576556202313**, em que o Promotor de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro requer sua desvinculação da Força-tarefa Eleitoral, constituída para analisar ações penais em trâmite perante a 29ª Zona Eleitoral. Após breve debate, o pleito restou acolhido por unanimidade, extinguindo-se, por consequência, a referida força-tarefa. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezenove horas (19h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

(continuação da Ata da 176ª Sessão Ordinária do CPJ)

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti